



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.591 – DE 06 DE MARÇO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 02 DO LOTEAMENTO NOVA MARTIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, DE RUA ERNESTA APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 02 do loteamento NOVA MARTIM, localizada no DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO passa a denominar-se de “**RUA ERNESTA APARECIDA DE CAMPOS CONÇALVES**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 174 de 2022
Autoria dos Vereadores Luzia Cristina Cortes Nogueira e
Márcio Evandro Ribeiro

CM - SECRETARIA
40) Lei nº 6.591
FOI PUBLICADA(S) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 08, 03, 2023
MOGI MIRIM 09, 08, 2023


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa